



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2020

Processo Licitatório N.º 055/2020

Dispensa N.º 023/2020

LOCATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR

ESPÓLIO de **ANTÔNIO PINTO LARA**, CPF nº 018.078.896-53, representado pelo inventariante **Sr. Winner Pinto Lara**, portador da carteira de Identidade n.º MG-5.980.874 inscrito no CPF nº 915.477.846-87 residente e domiciliado à Rua Joaquim Pinto Lara, n.º 36, casa 02, Bairro Centro, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **Locação de um Imóvel** localizado à Rua Joaquim Pinto Lara n.º 46 - Centro – Piracema/MG, com área de 642,00 m², sendo: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 04 quartos, 02 banheiros, 01 dispensa, área de lavanderia, 02 cômodos adjacentes a casa, quintal de propriedade do Espólio de Antônio Pinto Lara. Imóvel usado, porém em bom estado de conservação e de localização para abrigar da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **locação do imóvel** **Locação de um Imóvel** localizado à Rua Joaquim Pinto Lara n.º 46 - Centro – Piracema/MG, com área de 642,00 m², sendo: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 04 quartos, 02 banheiros, 01 dispensa, área de lavanderia, 02 cômodos adjacentes a casa, quintal de propriedade do Espólio de Antônio Pinto Lara. Imóvel usado, porém em bom estado de conservação e de localização para abrigar da Secretaria Municipal de Saúde,
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 044/2020** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 044/2020** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 18 de Dezembro de 2023.

WESLEY

DINIZ:0364011564

3

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2023.12.18 10:48:37

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO

Winner Pinto Lara

ESPÓLIO do Sr. ANTÔNIO PINTO LARA

Representado pelo inventariante: **Sr. Winner Pinto Lara**

CPF nº 915.477.846-87

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) *Edna de O. Campos*

2) *Marine Adriele R. Oliveira*

CPF: 019.238.486-40

CPF: 123.915.846-06